



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 062 -C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 29 OUT 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO MIZONGUE/JUSTINOPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **ARISTEU JOSÉ AMARANTE**, a Rua Sem Nome , localizada no Bairro Mizongue/Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro 2024.

  
**RODINEI GONÇALVES DUARTE**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, como forma de homenagear o senhor **ARISTEU JOSÉ AMARANTE**, proponho o presente projeto, para cuja aprovação conto com apoio dos nobres colegas.



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2024.

**RODINEI GONÇALVES DUARTE**  
VEREADOR